ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, através do Comitê de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo instituído através do Decreto 167/2023, torna público que o Edital de Chamamento Público Demais Áreas Culturais: dança, música (artistas solo e bandas), teatro, artes plásticas/artesanato, cultura popular/literatura, através de pessoa jurídica para firmar a prestação de serviços de Termo de Execução Cultural com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Araruama, terá o prazo de Execução das Propostas prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após sua publicação, conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, pelo Processo Administrativo nº 18764/2023. Com base na Lei Paulo Gustavo Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico/RJ, situado a Rua Ari Parreira – 51– Centro - Araruama – RJ.

Oristeia Lessa C. Brito Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Matrícula: 16055

Sem mais,

Oristeia Lessa C. Brito Secretária de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico Matrícula: 16055